EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 02ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MATÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO/SP.

Recuperação Judicial
Autos n° 0005154-11.2012.8.26.0347

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **SUPERMERCADO SÃO RAFAEL DE MATÃO LTDA** vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda**, referente ao mês de **fevereiro de 2021**.

Sumário

I. INTRODUÇÃO 3
I.1. QUADRO SOCIETÁRIO 3
I.2. ENDEREÇO 4
II. SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA 4
A. Balanço Patrimonial 4
B. Demonstração do Resultado do Exercício 9
C. Fluxo de Caixa 12
D. Funcionários 12
E. Impostos 12
III. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL 12
IV. PENDÊNCIAS 13
V. CONCLUSÃO 14
VI. ENCERRAMENTO 15

I. INTRODUÇÃO

1. A empresa **SUPERMERCADO SÃO RAFAEL DE MATÃO LTDA**., tem por objeto social o comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados, tendo iniciado suas atividades no ano de 2001, considerada no ramo do atacado e varejista como pioneiro, modernizaram parte dos móveis, açougue e frios e incorporou novos negócios como a panificadora e hortifruti.

2. No decorrer dos anos, a empresa demonstrou crescimento comercial, visando perspectivas favoráveis do comercio, investiu na ampliação de seus negócios, buscando recursos de instituições financeiras e por razões imprevisíveis, o investimento não obteve o retorno esperado e com situação financeira desfavorável, incapacidade de formação de capital de giro, buscando recursos financeiros junto a entidades financeiras, elevação das taxas de juros bancários, inadimplência de clientes, queda nas vendas e aumento na carga tributária, entre outras, acarretaram mais prejuízos.

3. Em 15 de agosto de 2012, ingressou com o pedido de Recuperação Judicial, visando recuperar a empresa, tendo o seu deferimento ocorrido na data de 23 de agosto de 2012.

I.1. QUADRO SOCIETÁRIO

4. O capital social da empresa **SUPERMERCADO SÃO RAFAEL DE MATÃO LTDA**., **CNPJ: 04.759.422/0001-04** é de R$ R$ 20.000 (vinte mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, conforme abaixo:

Quadro Societário	Quotas	%	Valor
Sebastião Franco de Godoi	19.000	95%	R$ 19.000,00
Terezinha Aparecida de Souza	1.000	5%	R$ 1.000,00
Total	**20.000**	**100%**	**R$ 20.000,00**

I.2. ENDEREÇO

5. Conforme informações extraídas da JUCESP, a unidade encontra-se:

Endereço
Rua João Cechetto, 1675 - Jardim Popular - Cep: 15997-154 - Matão/SP

II. SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6. Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

7. A situação operacional é apresentada a partir dos documentos solicitados à Recuperanda conforme: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado do Exercício; **(C)** Fluxo de Caixa; **(D)** Funcionários; e, **(E)** Impostos.

8. As informações seguem, foram compiladas dos demonstrativos contábeis disponibilizados pela Recuperanda, de outubro de 2020 a janeiro de 2021, já apresentado em relatório anterior, a fevereiro de 2021.

A. Balanço Patrimonial

9. Apresentando tendência crescente em todo período analisado, o **Ativo Total** atingiu em fevereiro de 2021, a importância de R$ 11.956.203 (onze milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, duzentos e três reais), segregados conforme a seguir.

10. O **Disponível** apontou crescimento de 2% em fevereiro de 2021, equivalentes a R$ 249.571(duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e

setenta e um reais), em detrimento das movimentações dos recursos alocados em caixa, totalizando saldo de R$ 11.591.792 (onze milhões, quinhentos e noventa e um mil, setecentos e noventa e dois reais), correspondendo a 97% do ativo total.

- ✓ Não foram disponibilizados, relatórios de controle de caixa, impossibilitando a validação do valor registrado na contabilidade.

11. Em fevereiro de 2021, os **Estoques** registraram crescimento de 12%, correspondente a R$ 24.253 (vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais), perfazendo o saldo de R$ 221.773 (duzentos e vinte e um mil, setecentos e setenta e três reais). Nota-se, em outubro e novembro de 2020, saldos contrários à sua natureza contábil, tendo em dezembro de 2020, registrado o montante de R$ 220 mil (duzentos e vinte mil reais), indicando regularização, contudo, se faz necessário maiores esclarecimentos relativos aos lançamentos anteriormente efetuados.

- ✓ Não foram disponibilizados relatórios suporte do período analisado, impossibilitando a validação do valor registrado na contabilidade.

12. Os **Adiantamentos a Fornecedores** não apresentaram movimentação, mantendo saldo de R$ 1.165 (um mil, cento e sessenta e cinco reais) em fevereiro de 2021.

13. Apresentando constante e gradativo crescimento em todo o período analisado, os **Impostos e Contribuições a Recuperar** totalizaram créditos compensáveis no valor de R$ 141.473 (cento e quarenta e um mil, quatrocentos e setenta e três reais) em fevereiro de 2021, referentes a ICMS a Recuperar.

14. O **Imobilizado** bruto montou em fevereiro de 2021, R$ 292.605 (duzentos e noventa e dois mil, seiscentos e cinco reais), composto por equipamentos, máquinas e instalações industriais, estando 100% depreciado.

Balanço Patrimonial em:	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21
Ativo	**10.868.032**	**11.213.708**	**11.442.170**	**11.678.525**	**11.956.203**
Circulante	**10.868.032**	**11.213.708**	**11.442.170**	**11.678.525**	**11.956.203**
Disponivel	10.839.647	11.124.533	11.084.666	11.342.221	11.591.792
Estoque	- 97.268	- 45.709	220.138	197.520	221.773
Adiantamento de Fornecedores	185	185	285	1.165	1.165
Impostos e Contribuições a Recuperar	125.467	134.699	137.081	137.619	141.473
Imobilizado	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Bens em uso	*292.605*	*292.605*	*292.605*	*292.605*	*292.605*
(-) Depreciação	*- 292.605*	*- 292.605*	*- 292.605*	*- 292.605*	*- 292.605*

15. Demonstrando constante crescimento nos últimos meses, o **Endividamento** em fevereiro de 2021, atingiu obrigações no montante de R$ 12.878.046 (doze milhões, oitocentos e setenta e oito mil e quarenta e seis reais), dos quais, 96% do saldo estão alocados no curto prazo e 4% no longo prazo, analisados a seguir.

16. Com tendência crescente em todo período analisado, representando 93% do endividamento, indicando maior volume de compras a prazo que pagamentos, as obrigações com **Fornecedores**, montaram, a importância de R$ 11.916.453 (onze milhões, novecentos e dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais).

- ✓ Não foram disponibilizados relatórios financeiros com prazos e composição, para validar o saldo contábil apresentado.

17. Com valores no curto e longo prazo, os **Financiamentos** em fevereiro de 2021, não apresentaram movimentação, somando obrigações de R$ 644.583 (seiscentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais).

18. A rubrica de **Contas a Pagar, Impostos, Taxas, e Contribuições** em fevereiro de 2021, registraram crescimento de 2%, totalizando a importância de R$ 296.373 (duzentos e noventa e seis mil, trezentos e setenta e três reais), distribuídos conforme gráfico a seguir:

Contas a Pagar, Impostos, Taxas e Contribuições - fev/21

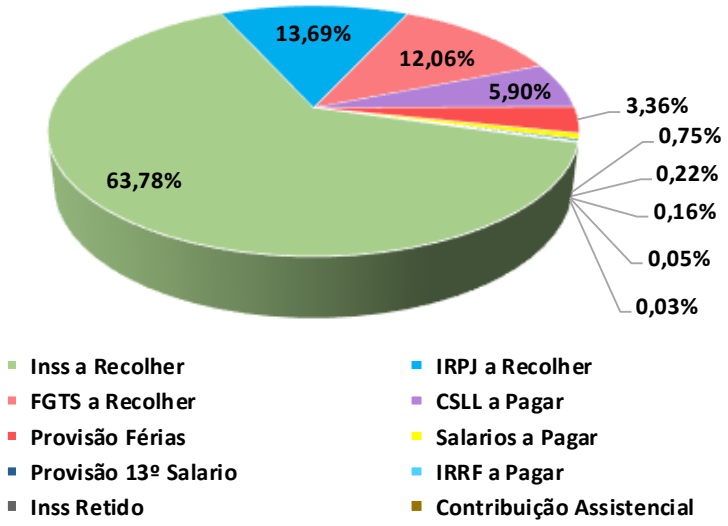

(*)Dados extraidos do Balanço Patrimonial

19. O **Parcelamento Fiscal** apresentou nos últimos meses, saldos contrários à sua natureza, indicando a necessidade de regularização contábil, mantendo em fevereiro de 2021, -R$ 16.609 (dezesseis mil, seiscentos e nove reais negativos), referentes de Parcelamento Refis.

20. Os **Parcelamentos Diversos**, não apontaram movimentação no último trimestre de 2020, e após apresentar leve redução em janeiro de 2021, permaneceu com mesmo saldo em fevereiro de 2021, de R$ 37.246 (trinta e sete mil, duzentos e quarenta e seis reais) referentes a obrigações com Parcelamentos de Água e Esgoto e Parcelamento Previdenciário.

- ✓ Observa-se irregularidade na alínea do Parcelamento Previdenciário, apresentando saldo contrário à sua natureza de -R$ 195 (cento e noventa e cinco reais negativos) indicando a necessidade de regularização contábil.

Parcelamento Diversos	37.245,81
Parcelamento de Agua e Esgoto	37.440,66
Parc. previdenciário	(194,85)

21. A Recuperanda, finalizou o período analisado com **Patrimônio Líquido** a descoberto, em R$ 921.842 (novecentos e vinte e um mil, oitocentos e quarenta e dois reais), decorrente do reconhecimento de **Prejuízos Acumulados** de exercícios anteriores somados até fevereiro de 2021, na importância de R$ 941.842 (novecentos e quarenta um mil, oitocentos e quarenta e dois reais).

Em R$

Balanço Patrimonial em:	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21
Passivo	**10.868.032**	**11.213.708**	**11.442.170**	**11.678.525**	**11.956.204**
Circulante	**11.579.377**	**11.893.846**	**11.957.300**	**12.150.291**	**12.377.884**
Fornecedores	10.818.055	11.112.814	11.497.785	11.689.414	11.916.453
Finaciamentos	165.058	165.058	165.058	165.058	165.058
Contas a Pagar/Impostos/Txs e Contrib.	596.265	615.975	294.457	295.819	296.373
Não Circulante	**500.940**	**500.551**	**500.356**	**500.162**	**500.162**
Parcelamento Fiscal	- 16.026	- 16.415	- 16.609	- 16.609	- 16.609
Finaciamento	479.525	479.525	479.525	479.525	479.525
Parcelamentos Diversos	37.441	37.441	37.441	37.246	37.246
Patrimonio Liquido	**- 1.212.285**	**- 1.180.690**	**- 1.015.487**	**- 971.927**	**- 921.842**
Capital Social	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000
Lucro/Prejuizo Acumulado	- 1.125.451	- 1.125.451	- 1.125.451	- 1.035.487	- 1.035.487
Resultado do Exercício	- 179.303	- 106.834	- 75.203	-	-
Lucro/Prejuizo do Periodo	**72.469**	**31.596**	**165.167**	**43.560**	**93.645**

22. Com base nas informações patrimoniais apresentadas no quadro acima, pôde-se proceder com a análise dos **indicadores de liquidez** que apresentaram leve crescimento nos meses analisados, mantendo situação insatisfatória, contudo próximo ao ideal, como segue:

- ✓ A **Liquidez Corrente** demonstra a capacidade de quitação para cada real devido em obrigação a curto prazo utilizando-se dos disponíveis e realizáveis do mesmo período, atingindo capacidade de liquidação de R$ 0,97 (noventa e sete centavos de real) em fevereiro de 2021.
- ✓ A **Liquidez Geral** mede a capacidade de quitação de todas as dívidas da empresa utilizando-se de seus disponíveis e realizáveis em curto e longo prazo, encerrando fevereiro de 2021, com capacidade de quitação de R$ 0,98 (noventa e oito centavos de real) para cada real devido do mesmo período.

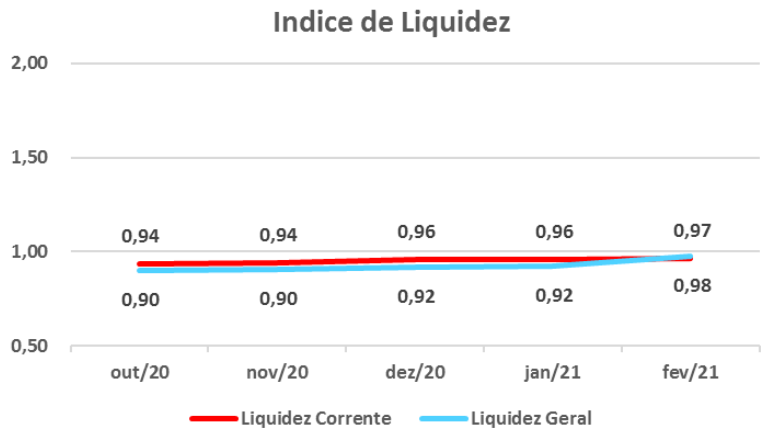

23. O **Índice de Endividamento** apura o percentual que a participação do capital de terceiros (dívidas), representa do ativo total, demonstrando o grau de dependência financeira, que em fevereiro de 2021, manteve esse indicador com situação insatisfatória, vez que suas obrigações estão 8% superiores a totalidade de seus ativos.

Indicadores	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21
Endividamento Geral	111%	111%	109%	108%	108%

- ✓ Nota-se a tendência decrescente no período de outubro de 2020 a fevereiro de 2021.

B. Demonstração do Resultado do Exercício

24. A Recuperanda auferiu no primeiro bimestre de 2021, **Receitas** na importância de R$ 810.996 (oitocentos e dez mil, novecentos e noventa e seis reais), dos quais 49% foram obtidos em fevereiro de 2021.

- ✓ Observa-se oscilações nos meses analisados, apresentando pico em dezembro de 2020, seguido de redução de 15% em fevereiro de 2021, no comparativo com dezembro de 2020.

25. Após as **Deduções** dos impostos incidentes sobre as vendas, restaram **líquidos** a quantia de R$ 790.583 (setecentos e noventa mil, quinhentos e oitenta e três reais) no primeiro bimestre de 2021.

26. Os **Custos** absorveram 69% da receita líquida, totalizando de forma acumulada no primeiro bimestre de 2021, a importância de R$ 544.230 (quinhentos e quarenta e quatro mil, duzentos e trinta reais).

- ✓ Nota-se em dezembro de 2020, que os custos apresentaram saldo positivo, necessitando de maiores esclarecimentos.

27. As **Despesas Administrativas** apontaram variações nos últimos meses, registrando de forma acumulada no primeiro bimestre de 2021, gastos no valor de R$ 39.695 (trinta e nove mil, seiscentos e noventa e cinco reais) onde, 46% do saldo, referem-se a despesas com Alugueis/Condomínios.

28. As **Receitas/Despesas Não Operacionais** somaram de forma acumulada em fevereiro de 2021, despesas na importância de R$ 113.014 (cento e treze mil e quatorze reais) relativos à perda de estoque por deterioração.

- ✓ Observa-se que a rubrica registrou alto volume de despesas em dezembro de 2020, representado pelo montante de R$ 638.294 (seiscentos e trinta e oito mil, duzentos e noventa e quatro reais) decorrente de perda de estoque por deterioração.

29. O **Resultado** acumulado de janeiro a fevereiro de 2021, registrou **Lucro Contabil** no valor de R$ 93.645 (noventa e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais), demonstrando que suas receitas foram suficientes para cobrir todos os dispêndios da operação.

- ✓ Observa-se, esse mesmo cenário superavitário durante todo quarto trimestre de 2020.

Em R$ - Mensal

Demonstração do resultado	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	2021
Receita	**426.412**	**409.555**	**468.865**	**412.557**	**398.438**	**810.996**
(-) Deduções	*- 11.420*	*- 8.015*	*- 19.044*	*- 10.378*	*- 10.034*	*- 20.412*
Receita Liquida	**414.992**	**401.540**	**449.821**	**402.179**	**388.404**	**790.583**
(-) Custo	*- 273.406*	*- 330.112*	*376.362*	*- 266.841*	*- 277.388*	*- 544.230*
Lucro Bruto	**141.585**	**71.428**	**826.183**	**135.338**	**111.016**	**246.354**
Despesas Operacionais	**- 19.835**	**- 39.833**	**- 22.722**	**- 21.118**	**- 18.577**	**- 39.695**
(-) Despesas Administrativas	*- 19.826*	*- 39.833*	*- 22.225*	*- 21.118*	*- 18.577*	*- 39.695*
(-) Despesas Tributárias	*- 10*	*-*	*- 497*	*-*	*-*	*-*
Outras Receitas/Despesas Operacionais	*-*	*-*	*-*	*-*	*-*	*-*
Resultado Operacional	**121.750**	**31.596**	**803.462**	**114.220**	**92.439**	**206.658**
Resultado Financeiro	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
(-) Despesa Financeira	*-*	*-*	*-*	*-*	*-*	*-*
Receita Financeira	*-*	*-*	*-*	*-*	*-*	*-*
Receitas/Despesas Não Operacionais	**- 49.281**	**-**	**- 638.294**	**- 70.660**	**- 42.354**	**- 113.014**
Resultado antes do IRPJ e CSLL	**72.469**	**31.596**	**165.167**	**43.560**	**50.085**	**93.645**
(-) IRPJ e CSLL	*-*	*-*	*-*	*-*	*-*	*-*
Resultado do Periodo	**72.469**	**31.596**	**165.167**	**43.560**	**50.085**	**93.645**

30. Em análise ao **Resumo da DRE**, temos:

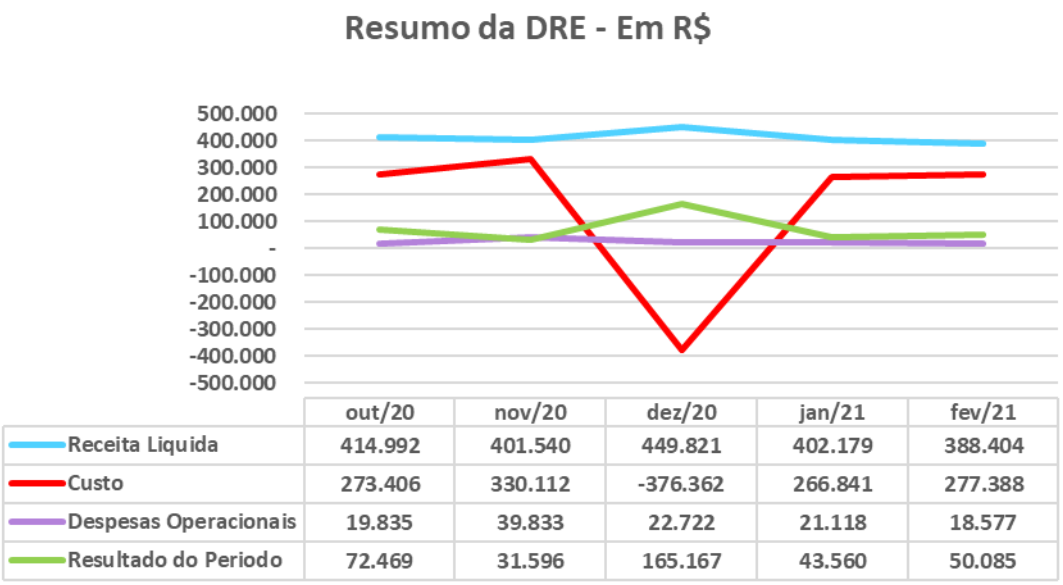

- ✓ **Receita Líquida X Custo**: a flutuação dos Custos, não apresenta similaridade com a estabilidade da Receita Liquida, indicando que não estão diretamente correlacionados. Observa-se, que em dezembro de 2020, o custo apresentou montante negativo.
- ✓ **Receita Líquida X Despesas Operacionais**: as Despesas Operacionais apresentaram tendência similar à Receita Líquida, indicado que os gastos

operacionais incorridos estão correlacionados ao faturamento líquido das deduções.

- ✓ **Receita X Resultado do Período**: o Resultado apresentou similaridade com a tendência da Receita Líquida, devido as Despesas Operacionais que se mantiveram lineares, somado aos Custos, que em dezembro de 2020, contribuiu para o melhor resultado apurado nos últimos meses.

C. Fluxo de Caixa

31. Não foram disponibilizados os demonstrativos de Fluxo de Caixa do período analisado.

D. Funcionários

32. Não foram disponibilizados os documentos relativos a colaboradores para o período analisado.

E. Impostos

33. A Recuperanda, não disponibilizou os documentos fiscais relativos ao período analisado.

III. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

34. Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 19 de abril de 2017 (fls. 3206/3207), foi aprovado o Plano de Recuperação Judicial (fls.333/482) pontuando que haverá uma pequena mudança no plano alterando a carência para 20 meses, mantendo-se as demais clausulas, e homologado em 09 de junho de 2017 (fls. 3333).

35. Conforme Plano de Recuperação Judicial homologado, segue abaixo as formas de pagamentos aos credores:

- ✓ Consideração Sobre Forma de Extinção dos Credores Trabalhistas: Aplicação de um desconto de 2% (dois por cento) sobre o pagamento das verbas trabalhistas, com carência de 3 meses e parcelamento em 9 meses, respeitando o prazo legal previsto na LRF.
- ✓ Forma de Pagamento dos Credores Quirografários: Aplicação de um desconto(deságio) de 70% (setenta por cento) para os credores com saldo maior ou igual a R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Carência de 20 meses. Parcelamento em 120 meses. Para credores com saldo menor que R$ 5.000,00 (cinco mil reais) propomos um desconto (deságio) de 50%, parcelamento no prazo de 12 meses com taxa de juros de 0,5% ao mês, conforme planilha anexa. Carência de 20 meses após homologação do plano. Parcelamento de 120 meses, após a carência, para o pagamento da primeira prestação, com taxa de juros de 0,5% ao mês.
- ✓ Credores com Garantia Real: Aplicação de um desconto(deságio) de 70% (setenta por cento) para os credores com saldo maior ou igual a R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Carência de 20 meses e parcelamento em 120 meses. Para credores com saldo menor que R$ 5.000,00 (cinco mil reais) propomos um desconto (deságio) de 50% e parcelamento em no prazo de 12 meses com taxa de juros de 0,5% ao mês. Carência de 20 meses após a homologação do plano. Parcelamento de 120 meses, após carência, para o pagamento da primeira prestação, com taxa de juros de 0,5% ao mês.

IV. PENDÊNCIAS

36. Para o período abrangido por este relatório, solicita-se documentos complementares e esclarecimentos, quanto a:

- ✓ Esclarecimentos quanto ao Custo que em dezembro de 2020, apresentaram saldo positivo de R$ 376.362 (trezentos e setenta e seis mil, trezentos e sessenta e dois reais).
- ✓ Esclarecimentos quanto ao saldo negativo de Estoques em outubro e novembro de 2020.
- ✓ Esclarecimentos quanto ao saldo negativo no parcelamento previdenciário em janeiro e fevereiro de 2021.

- ✓ Esclarecimentos quanto aos saldos negativos no parcelamento fiscal.
- ✓ Disponibilizar o relatório financeiro com a composição dos fornecedores, de outubro de 2020 a fevereiro de 2021.
- ✓ Disponibilizar documento de suporte dos estoques, de outubro de 2020 a fevereiro de 2021.
- ✓ Disponibilizar relatório financeiro de controle de caixa e extratos bancários de outubro de 2020 a fevereiro de 2021.
- ✓ Disponibilizar o Fluxo de Caixa de outubro de 2020 a fevereiro de 2021.
- ✓ Disponibilizar Resumo da Folha de pagamento, Relatório de provisão de 13º e férias, SEFIP, FGTS, INSS, ICMS, mapa de apuração dos impostos.
- ✓ Disponibilizar o passivo segregado em concursal e extraconcursal, para os meses de outubro de 2020 a fevereiro de 2021.
- ✓ SPED contábil relativo ao exercício de 2019, juntamente com o comprovante de entrega/envio.
- ✓ Apresentar os comprovantes de pagamentos dos créditos sujeito ao plano de recuperação judicial.

V. CONCLUSÃO

37. Conforme análise da documentação disponibilizada, demonstrou que o **SUPERMERCADO SÃO RAFAEL DE MATÃO**, vem operando normalmente, apresentando variações em seu faturamento, contudo, se mostrou suficiente para cobrir o elevado custo operacional, somados as demais despesas provenientes de sua operação, apresentando indicadores de liquidez próximo ao cenário satisfatório, refletido no resultado superavitário auferido nos últimos meses.

38. A Recuperanda tem como objeto, o comercio varejista de mercadorias em geral com predominância em produtos alimentícios, apresentando em fevereiro de 2021, decréscimo de 3% em relação ao mês anterior, obtendo,

entretanto, redução inferior a realizada pelo setor, conforme publicado no site Correio Brazieliense[1], em 14 de abril de 2021:

> *"Com o fim do auxilio, vendas caem 6,75% nos supermercados em fevereiro. Na comparação com o período pré-pandemia, no entanto, vendas do setor continuam em alta. Os supermercados brasileiros já sentem os efeitos da redução do auxílio emergencial. É que as vendas do setor tiveram uma queda real de 6,75% em fevereiro, na comparação com janeiro."*

VI. ENCERRAMENTO

39. A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

40. Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Termos em que, pede deferimento.
São Paulo, 06 de maio de 2021.

Oreste Nestor de Souza Laspro
Administrador Judicial
OAB/SP n° 98.628

[1] https://www.correiobraziliense.com.br/economia/2021/04/4918169-com-fim-do-auxilio-vendas-caem-675--nos-supermercados-em-fevereiro.html